

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Agosto de 2024.

17

R\$ 135.922,33 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:** 45.906.06.181.0561.1780**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00**Fontes:** 713

Vitória, 27 de agosto de 2024

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1389959**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2023-3DNJH

Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61

Objeto: promover a incorporação das alterações advindas com a Lei Complementar nº 1.062/2023, de 19 de dezembro de 2023, a qual institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES, alterando a parte Intermediária da Polícia Civil do Espírito Santo para a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Demais informações ficam inalteradas.

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

DR. CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1390411**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES e POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

E-Docs nº. 2023-1Z6L0

Contratada: PRIME CIENTÍFICA LTDA

CNPJ: 23.609.226/0001-90

Objeto: promover a incorporação das alterações advindas com a Lei Complementar nº 1.062/2023, de 19 de dezembro de 2023, a qual institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES, alterando a parte Intermediária para constar exclusivamente a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Demais informações ficam inalteradas.

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

DR. CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1390415**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2023-10B7B

Contratado: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.466.544/0001-09

Objeto: promover a incorporação das alterações advindas com a Lei Complementar nº 1.062/2023, de 19 de dezembro de 2023, a qual institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES,

alterando a parte Intermediária da Polícia Civil do Espírito Santo para a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Demais informações ficam inalteradas.

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

DR. CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1390418**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2023-10B7B

Contratado: L2 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Objeto: promover a incorporação das alterações advindas com a Lei Complementar nº 1.062/2023, de 19 de dezembro de 2023, a qual institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo-PCIES, alterando a parte Intermediária da Polícia Civil do Espírito Santo para a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Demais informações ficam inalteradas.

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

DR. CARLOS ALBERTO DAL CIN

Perito Oficial Geral da PCIES

Protocolo 1390462**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2024 PROCESSO Nº 2024-HS1M3****PARTÍCIPES:**

- Controladoria-Geral da União - **CGU**;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - **SESP**.

OBJETO: estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a SEI, visando ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção e o fomento de governo aberto, da transparência, do acesso à informação, da ética pública, da participação social e das funções de ouvidoria e corregedoria, e para o fortalecimento da gestão pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses, a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 11.531, de 16 maio de 2023.

ASSINATURA: 23/08/2024**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1390321